

MUNICÍPIO



DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO I — Goiânia, Terça-feira, 29 de outubro de 1968 — N.º 146

LEIS

LEI N.º 3.940, 27 de Junho de 1.968.

“Autoriza a construção de uma ponte sobre o córrego Anicuns, ligando a Vila São Francisco à Cidade Jardim”.

A Câmara Municipal decrete e eu sancione a seguinte Lei: —

Art. 1.º — FICA, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir uma ponte, sobre o córrego Anicuns, ligando a Vila São Francisco à Cidade Jardim, nesta Capital.

Art. 2.º — O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a proceder todas as operações de crédito, necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09) nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.986, de 11 de Setembro de 1.968

“Considera de Utilidade Pública o Centro Comunitário do Jardim América (C. C. J. A.)”

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica, considerado de Utilidade Pública o Centro Comunitário do Jardim América (C. C. J. A.), nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09) nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.988, de 11 de Setembro de 1968.

“Faz denominação”.

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada Grupo Escolar Benedito Pinheiro de Abreu, o Grupo Escolar a ser construído na Vila União, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos dez (10) dias do mês de outu-

bro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.989, de 11 de Setembro de 1968.

“Denomina Viela”

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica denominada “Eugênio José Rosa”, a viela existente entre as ruas 231 e 208 a partir da 9.ª Avenida em Vila Nova, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09) nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.990, de 11 de Setembro de 1968.

“Autoriza a construção de uma Praça Parque no Setor Universitário”.

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito

Municipal autorizado a criar uma Praça Parque, no Setor Universitário, nesta Capital.

Art. 2.º — Autoriza o Chefe do Executivo a proceder as necessárias operações de crédito para ocorrer às despesas decorrentes da presente lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09) nove dias do mês de outubro de sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.992, de 11 de Setembro de 1.968.

“Autoriza ao Chefe do Executivo a criar um Grupo Escolar noturno em Vila Mauá, para alfabetização de adultos”.

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica, pela presente lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal criar um Grupo Escolar noturno em Vila Mauá, para alfabetização de adultos.

Art. 2.º — Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a necessária abertura de crédito para ocorrer às despesas decorrentes do cumprimento da presente lei.

Art. 3.º — Esta lei entra-

rá em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09) nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.993, de 11 de Setembro de 1968.

"Denomina Praça"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Denomina Praça Ismael Ferreira Gomes, a confluência das ruas 220 e Av. Perimetral, em Vila Coimbra, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 3.994, de 11 de Setembro de 1.968

"Considera de Utilidade Pública"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica, Pela presente lei, considerada de utilidade pública a Federação Goiana de Pugilismo, com sé de nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09)

nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1968).

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 4007, de 18 de Setembro de 1968.

"Autoriza a criação de escolas de corte e costura"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — FICA autorizado, pela presente lei, a criação de duas (2) Escolas de Corte e Costura, a serem instaladas, respectivamente, no Setor Jardim América e na Vila São José, nesta Capital.

Art. 2.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder às necessárias operações de crédito, para ocorrer as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (10) dez dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 4.015, de 10 de Outubro de 1968.

"Abre crédito especial na importância de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para fins que especifica"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica autorizado o Prefeito Municipal de Goiânia, a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito especial na importância de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para fazer face à indenização ao Sr. Jo-

sé Ferreira dos Santos, acidentado por veículo de propriedade da Municipalidade.

Art. 2.º — Indica-se como recurso o provável excesso na arrecadação a se verificar no presente ano financeiro.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito (1.968).

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal —
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez M. de Almeida

LEI N.º 4.016, de 10 de Outubro de 1968.

"Autoriza a abrir um crédito especial na importância de NCr\$ 1.000,00 e especifica"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI N.º 4.004, DE 11 DE SETEMBRO DE 1968

"Declara de utilidade pública área de terra para efeito de expropriação e dá providências"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica considerada de utilidade pública para efeito de expropriação, a área de terra, situada no Setor Moraes, Jardim Novo Mundo, Quadra 218, nesta Capital, com as seguintes metragens:

Lote de n.º 1 — 451,61 Metros quadrados
Lote de n.º 2 — 514,43 Metros quadrados
Lote de n.º 3 — 563,00 Metros quadrados
Lote de n.º 4 — 411,00 Metros quadrados, e
Lote de n.º 5 — 512,10 Metros quadrados

Art. 2.º — Fica, ainda, o Prefeito Municipal de Goiânia, autorizado a abrir um crédito especial, no corrente exercício financeiro, para fazer face ao que trata o artigo anterior.

Art. 3.º — Indica-se como recurso o provável excesso de arrecadação a se verificar no vigente orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (09)

nove dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1968)..

Iris Rezende Machado
Prefeito Municipal
Ovídio Antônio de Angelis
Sebastião Arantes
Elina de Campos
Juarez Magalhães de Almeida

2.1.3.1.3.2.0.2	— Despesas de Viagens	3.000,00
2.1.1.3.1.3.8.02	— Publicação, divulgações e impressões	10.000,00
2.9.3.1.2.3.9.9	— Combustíveis e lubrificantes	40.000,00
2.9.3.1.3.9.9.9	— Reparos, conservação e adaptações de bens móveis e imóveis	1.600,00
2.9.3.1.3.6.9.9	— Locação de máquinas, veículos e equipamentos	7.000,00
Soma		61.600,00

DECRETOS

DECRETO N.º 278

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais e de acôr. do com o artigo 61, § único, da Lei n.º 3.962, de 12 de agosto de 1968, resolve fixar a gratificação de representação dos Secretários Municipais em NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos) mensais, a partir de 1.º de agosto do corrente exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 23 de setembro de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 295

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.962, de 12/08/1968, resolve reclassificar o cargo, em comissão de Diretor do Ensino Médio, CC—5, desta Prefeitura, que passa a vigorar com o símbolo CC—4.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 23 de setembro de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito
Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 294

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.962, de 12/08/1968, resolve reclassificar o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Industrial, CC—2, desta Prefeitura, que passa a vigorar o símbolo de CC—3.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 23 de setembro de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito
Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 297

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 3.962, de 12/08/1968, resolve reclassificar o cargo, em comissão, de Subprefeito, CC—6, desta Prefeitura, que passa a vigorar com o símbolo de CC—4.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 24 de setembro de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito
Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 394

"Abre crédito suplementar"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei n.º 3.789, de 30—11—67:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros novos) a fim de reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2.º — Fica indicado como recurso, para cobertura do presente crédito "o provável excesso de arrecadação, apurado através de índices técnicos, a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito Municipal
Ovídio Antônio de Angelis
Secretário Municipal da Fazenda
Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA N.º 205

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 006535/68, resolve conceder a Sra. Aracilene do Espírito Santo e Silva, Escriturário Datilógrafo, nível—6, acumulação de suas férias regulamentares, do exercício de 1967 com o de 1968 de acôr. do com o artigo 85. do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia.

CUMPRASE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 206

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 7774/68, resolve conceder a Sra. Dalzira Bôr Borges Santana, Escri-

tário Datilógrafo, nível—4, transferência de suas férias regulamentares do corrente ano, do período de 1.º a 30/04/68 para 1.º a 30—12—1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 208

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 008286/68, resolve conceder a Sra. Lúcia Moria Mendonça, Professor Primário, nível—3, lotada no Grupo Escolar "Jardim das Esmeraldas", 90 (noventa) dias de licença para repouso, de acôr. do com o artigo 88, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 28/03/1968 e o terminar em 26/06/1968.

1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 236

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 008329/68, resolve conceder ao Sr. José Fernandes Rocha, Escriurário-Datilógrafo, nível-5, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 01.04.1968 e a terminar em 30.07.1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 237

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 009913/68, resolve determinar que a Sra. Maria do Nascimento Andrade, Professor Primário, nível 4 passe a ter exercício junto a Escola Municipal Paroquial São Francisco de Assis, a partir de 17 de abril do corrente exercício.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 238

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 000992/68, re-

solve conceder ao Sr. José Bello Filho, Inspetor de Renditas, nível-12, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 110, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 02/03/1.968 e a terminar em 02.03.1970, sem ônus para os cofres públicos municipais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 209

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 008359/68, resolve conceder, à Sra. Dona, Ta da Mota Monteiro, Porteiro-Zelador-Escolar, nível 1, lotada na Escola Municipal João Afonso Sobrinho, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 02/04/1968 e a terminar em 02/05/1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de abril de 1968

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 210

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 8303/68, resolve conceder à Sra. Margarida Silva Silvestre, Professor Primário, nível-3, lotada no Grupo Escolar "Getúlio Arriaga", 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia,

a partir de 28-3-68 e a terminar em 27-04-1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 211

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Iracema Silva Azevedo, Técnico de Contabilidade, nível-14, para substituir a Sra. Anilfa Moraeschi de Faria na função gratificada de Chefe do Setor de Orçamento, FG-3 enquanto durar o afastamento de seu titular, no período de 26-03-68 a 25-04-68.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 212

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 008544/68, resolve conceder à Sra. Waldir Stabileto, Professor Secundário, nível-7, lotada no Ginásio Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 29/03/1968 e a terminar em 27/06/1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 216

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 8362/68, resolve designar o Sr. Gercino Fernandes Gomes para substituir o Sr. Aloísio Fernandes Gomes na prestação de serviços extraordinários, junto ao Setor de Cadastro Fiscal da Secretaria da Fazenda.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 217

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar aos servidores Divina Mariana de Faria e Valdemir Pereira dos Santos, a prestação de serviços extraordinários, às terças e quintas-feiras, pela manhã, junto à Secretaria do Gabinete.

CUMPRASE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 08 de abril de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

U Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 218

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 009278/68, resolve conceder à Sra. Felisbina Schmidt, Merendeira, nível-1, lotada no Grupo Escolar Rui Barbosa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Goiânia, a partir de 28/03/1968 e a terminar em 27/04/1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 09 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 221

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 009337/68, resolve conceder ao Sr. José Gítilana Nogueira, Oficial Administrativo, nível 3, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 15/04/1968 e a terminar em 15/05/1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 09 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 235

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19228/67, resolve conceder ao Sr. Manoel Benedito Pereira, Engenheiro, nível-16, acumulação de suas férias regulamentares do exercício de 1967 com as do corrente, de acordo com o artigo 85, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 239

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta do Processo n.º 7218/68, resolve conceder à Sra. Anilfa Moreser de Faria, Técnico de Contabilidade, nível-14, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao ao corrente exercício, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 26-03-68 e a terminar em 25-04-1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 240

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 9472/68, resolve conceder ao Sr. Benedito Robson Bittencourt, Escriurário Datilógrafo, nível 5, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do corrente exercício, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 01-05-68 a 30-5-68.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 241

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 9590/68, resolve conceder ao Sr. Silvío Reginaldo de Souza, Escriurário Datilógrafo, nível 3, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1967, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de

Goiânia, a partir de 15.04.68 e a terminar em 15.05.1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 242

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10265/68, resolve conceder ao Sr. Amir Celestino Rêgo, Escriurário Datilógrafo, nível-5, 8 (oito) dias de licença para contrair nupcias, de acordo com o artigo 153, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 30-04-68 e a terminar em 08-05-68, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 243

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10265/68, resolve designar o Sr. Geraldo Mar, gelo Luz Vieira, Escriurário Datilógrafo, nível-3, para substituir o Sr. Amir Celestino Rêgo na função gratificada de Chefe do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo, FG-2, enquanto durar o afastamento de seu titular, no período de 30-04-68 a 08-05-68.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Sec. Munic. de Administ.

PORTARIA N.º 244

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Júlio Rêso, Mecanógrafo, nível 8, para

substituir o Sr. Gercino Fernandes Gomes na prestação de serviços extraordinários, junto ao Setor de Administração, da Secretaria da Fazenda, a partir de 8-04-1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 245

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 9392/68, resolve conceder ao Sr. Benedito Urbano Fleury, Escriurário de Coletoria, nível 10, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do corrente exercício, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 23-04-68 e a terminar em 23-05-68.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 246

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve determinar que o Sr. Júberto Leite Teixeira, Servidor desta Prefeitura, passe a ter exercício junto ao Setor de Cadastro Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 19 de abril do corrente exercício.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 247

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve determinar que o Sr. Aluizio Fernandes Gomes, Cadastador, nível-7, passe a

ter exercício junto à Inspetoria de Rendas, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 19 de abril do corrente exercício.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 248

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 010077/68, resolve conceder à Sra. Maria de Lourdes Moraes, Inspetor de Alunos do Curso Primário, nível 2, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa de sua família, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 20.03.1968 e a terminar em 10.04.1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 249

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10064/68, resolve conceder à Sra. Maria Silveira Sperandio, Escriturário Datilógrafo, nível—3, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 10—04—68 e a terminar em 10.07.1.968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 251

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 9380/68, resolve conceder ao Sr. Francisco Cardoso dos Santos, Porteiro, nível 5, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 15—03—68 e a terminar em 15—04—68, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 252

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Vitorinha Prestina Nonato para substituir a Sra. Lúcia Maria Mendonça, Professor Primário, nível 5, lotada no Grupo Escolar "Jardim das Esmeraldas", no período de 05—04—1.968 a 26—06—1.968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 254

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Dinair Maria Alves para substituir a Sra. Anital Adjair Araújo Albuquerque, Professor Primário, nível—4, lotada na Escola Municipal Arão Fernandes de Oliveira no período de 22.04.1968 a 04.10.68.

CUMPRASE:

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 257

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta do Processo n.º 10489/68, resolve conceder à Sra. Ernestina Dias Ferreira, Professor de Corte e Costura, nível 3, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 16—04—68 e a terminar em 15—05—68, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 258

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender por 3 (três) dias úteis, 26, 29 e 30 do corrente, o Sr. Jorge Mathias, servidor desta Prefeitura, por displicência em serviço.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 259

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Elia Fajzer Ferreira, para exercer as funções de Diretora do Grupo Escolar "Igreja Metodista", a partir de 15 de março do corrente exercício.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 262

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 001342/68, resolve

conceder ao Sr. João Elias Duarte, Operário, desta Prefeitura, lotado no Serviço de Limpeza Pública, 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com a Lei n. 877, de 24/08.57, a partir de 29.04.1968 e a terminar em 29.10.1.968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 29 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 263

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 010618/68, resolve conceder à Sra. Dulce Azevêdo Mendes, Professor Primário, nível 4, lotada no Grupo Escolar "São Judas Tadeu", 30 (trinta) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa de sua família, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 11.03/68 e a terminar em 11.04.1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 29 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 264

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Isaura Cintra Vaz, Professora desta Prefeitura, para responder pelo expediente do Educandário "São João Batista".

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 de abril de 1.968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 265

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Geraldo Bispo Xavier, Almoxtarif, nível-10, para substituir o Sr. Benedito Falciro da Silva, Mecanógrafo, nível-8, na comissão instituída pela Portaria n.º 256, de 25/04/1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 266

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 010376/68, resolve conceder à Sra. Nadir Dutra de Oliveira, Professor de Corte e Costura, nível-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 28/03/68 e a terminar em 27.04.1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 de abril de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 267

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 7172/68, resolve conceder ao Sr. Geraldo Firmino Lourenço da Cruz, Coletor de 2.ª Classe, nível-11, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 1967 de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 15—

09—68 a 15—10—1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 268

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 7189/68, resolve conceder à Sra. Maria José Câmara Barbosa, Escriturário, Datilógrafo, nível-3 lotada na Biblioteca Pública Municipal, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 110, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 04—11—67 e a terminar em 04—11—1969, sem ônus para a Municipalidade.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 269

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 010860/68, que resolve conceder à Sra. Tomazia de Souza Pires, Porteiro-Zelador—Escolar, nível-1, lotada no Instituto Libertas, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 29/04.1968 e a terminar em 29/05.1968 com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 270

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 010946/68, resolve conceder à Sra. Maria Abadia de Oliveira, Professor Primário, nível-3, lotada na Escola Municipal "Dom Emmanuel Gomes de Oliveira", 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 22/03/1968 e a terminar em 21.05.1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 271

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 011003/68, resolve conceder à Sra. Iolanda de Sousa Pires, Merendeira, nível-1, lotada no Grupo Escolar "Getulino Artiga", 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 29/04/68 e a terminar em 15.06.68, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 276

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Joeli Pereira Braga para substituir a Sra.

Ernestina Dias Ferreira, no cargo de Professor de Corte e Costura, nível-3, lotada no Grupo Escolar "Moisés Santana", no período de 25.04.1968 a 6.05.1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos 8 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 277

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11158/68, resolve conceder ao Sr. João Pedro Barbosa, Professor Primário, nível-3, lotado na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 7/5/68 e a terminar em 6—6—1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 272

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 010872/68, resolve conceder à Sra. Elizabeth Schittini, Professor Primário, nível-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 22/04/68 e a terminar em 06/

05/68, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 273

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000477/68, resolve conceder à Sra. Neusa Tolêdo do Nascimento, Escriurário Datilógrafo, nível—5. 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o artigo 116, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 2/02/1968 e a terminar em 2/08/1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 6 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 274

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10488/68, resolve conceder à Sra. Vitória Silva do Carmo, Professor Primário, nível—3, lotada no Grupo Escolar "Edna de Roure", 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o artigo 116, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 20—05—68 e a terminar em 20—11—1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 275

O Secretário Municipal

de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Iracema Silva Azevêdo, Técnico de Contabilidade, nível 14, para substituir o Sr. Ranulfo Cardoso Fernandes na função de Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade, CC—3, da Secretaria da Fazenda, enquanto durar o afastamento de seu titular, a partir de 02—5—1968.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 307

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 12407/68, resolve designar uma comissão composta dos Srs. Dr. West de Oliveira, Procurador Municipal, nível—16, Charife Oscar Abrão, Chefe do Serviço de Material, CC—2 e Vitalia de Oliveira Lima, Escriurário Datilógrafo, nível 3, para, sob a presidência do primeiro, apurar as causas de ausência por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço, dos funcionários Waldemar Ferreira de Souza, Manoel Mesias da Silva Moreira e Nivaldo Teixeira Coelho, e apresentar resultado.

CUMPRASE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 23 de maio de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 308

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 014663/68, resolve designar o Sr. Paulo Sperandio, Agente de Arrecadação, nível—8, para substituir o Sr. Félix Soa-

res, Coletor, nível—12, a partir de 01—07—68 a 30—07—1968.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 10 de julho de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 309

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 9244/68, resolve convocar as Sras. Iracema Silva Azevedo, Técnico de Contabilidade, nível 14 e Laurinda Barbosa de Jesus, Técnico de Contabilidade nível 14 para prestarem serviços extraordinários junto ao Setor de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, no período de 4 a 10 de abril do corrente ano.

CUMPRASE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 28 de maio de 1968.

Iris Rezende Machado
Prefeito

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 310

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 012420/63, resolve conceder à Sra. Lúcia Freire Batista, Escriurário Datilógrafo, nível 4, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 15.05.1968, e a terminar em 24.5.1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 311

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 012466/68, resolve conceder à Sra. Solange Maria Lacerda de Bastos, Oficial Administrativo, nível—8, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Goiânia, a partir de 23/05/1968 e a terminar em 07/06/1968, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 de maio de 1968.

Sebastião Arantes
Secretário Municipal de Administração

Resolução:

RESOLUÇÃO N.º 07

"Modifica o Art. 7.º da Resolução n.º 04, de 14 de agosto de 1968".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta a seguinte resolução:

Art. 1.º — O Art. 7.º, da Resolução n.º 04, de 14 de agosto de 1.968, passa a ter a seguinte redação: —

"Art. 7.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º (primeiro) de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (1.968), revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goiânia, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968).

Moisés Lima, Presidente
Tobias Alves — 1.º Secrt.
Inácio Belina — 2º Secrt.
Confere com a original
Vivaldo de Andrade Braga,
Em 2/10/68.